



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 062/2022
DE 27 DE JANEIRO DE 2022

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JARIA

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JARIA**, em conformidade com as disposições do art. 27, da Lei Municipal n.º 2523/2020, de 17.12.2020, como segue:

Secretaria Geral da Administração
Zeferino Marcante

Procuradoria Jurídica
Liz Mosele Tonin

Sec. de Agricultura, Des. Econ. Meio Ambiente e Turismo
Wilson José Rizzon

Art. 2º O mandato dos representantes da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JARIA, será de dois anos, permitida a recondução por igual período, conforme as disposições do § 2º, do art. 27, da Lei 2523/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente